



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1208 - CEP: 19.870-000  
CGC(IMF) 44.493.575/0001-69



## DECRETO Nº 035/97.

( DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP)

**BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,**

### D E C R E T A :

**ARTº 1º** - Fica **DECRETADO** neste município de Florínea, Estado de São Paulo, **PONTO FACULTATIVO**, no dia 02 de janeiro de 1998, nas repartições públicas municipais, mantidos os plantões necessários nos setores emergenciais.-

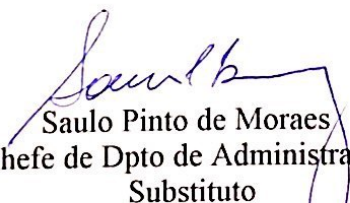
**ARTº 2º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-**

Florínea/SP, 29 de dezembro de 1997.-

  
**Benedito Granado Filho**  
Prefeito Municipal  
Florínea/SP.

Registrada e publicada no local de costume, na data supra.-

  
**Saulo Pinto de Moraes**  
Chefe de Dpto de Administração  
Substituto